

# FREGUESIA DE FOLHADELA

## Orçamento e Grandes Opções do Plano 2014

*H. M. Pereira*  
*V. L. L.*

# Orçamento e Grandes Opções do Plano

## INDICE

<b>INTRODUÇÃO</b>	<b>3</b>
<b>APRESENTAÇÃO DO EXECUTIVO E ASSEMBLEIA DA FREGUESIA DE FOLHADELA</b>	<b>4</b>
JUNTA DE FREGUESIA DE FOLHADELA	4
ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE FOLHADELA	4
<b>REGIMENTO DA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA</b>	<b>5</b>
<b>TAXAS E LICENÇAS</b>	<b>6</b>
<b>MAPA DE PESSOAL</b>	<b>7</b>
<b>PLANO DE ATIVIDADES</b>	<b>8</b>
EDUCAÇÃO	8
AÇÃO SOCIAL	8
SERVIÇOS CULTURAIS, RECREATIVOS E RELIGIOSOS	9
FUNCIONAMENTO DE SERVIÇOS	9
<b>ORÇAMENTO DA RECEITA E DESPESA E GOP'S</b>	<b>10</b>
ORÇAMENTO DA RECEITA	11
ORÇAMENTO DA DESPESA	12
<b>ANEXOS</b>	<b>13</b>

*Handwritten signature/initials in the top right corner.*

# Orçamento e Grandes Opções do Plano

## Introdução

A lei das Finanças Locais, Lei nº 2/2007, de 15 de Janeiro, e a Lei de Enquadramento orçamental, Lei nº 91/2011 de 20 de Agosto – e subsequentes alterações, sendo de salientar as Leis nº22/2011, de 20 de Maio e nº 52/2011, de 13 de outubro – preveem que os orçamentos das Freguesias respeitem os princípios e regras orçamentais de estabilidade, da solidariedade recíproca entre níveis de administração e da transparência orçamental, da anualidade, unidade, universalidade, não compensação, especificação e equilíbrio. De acordo com o mesmo preceituado deverão os mesmos ser aprovados de forma a entrarem em vigor a 1 de janeiro de cada ano.

O contexto de crise que o País atravessa e as medidas de austeridade anunciadas no orçamento de 2014 aventam grandes dificuldades, o que vai obrigar a uma gestão ainda mais rigorosa.

A incerteza quanto ao futuro próximo impõe, à freguesia, limitações acrescidas, pela diminuição da receita oriunda das transferências do Estado e por todo um conjunto de medidas de restrição orçamental que vão exigir a adopção de soluções que constituirão um novo paradigma na gestão autárquica, de forma a assegurar de forma sustentável o desenvolvimento da freguesia e a manutenção da qualidade de vida dos munícipes.

O orçamento foi concebido de acordo com as regras do POCAL, em estrita obediência da Lei, com o propósito de dar cumprimento às Grandes Opções do Plano, alicerçando no rigor próprio de quem assume trabalho e competência. A elaboração dos documentos foi precedida de múltiplas reuniões com a Câmara Municipal de Vila Real.

No cumprimento dos requisitos legais em vigor, o Executivo tem a honra de submeter à Assembleia de Freguesia o Plano de Atividades e Orçamento da Junta de Freguesia para o ano de 2014.

O Presidente

*Handwritten signature of the President.*

Junta de Freguesia de Vila Real

*Handwritten signatures and initials in the top left corner.*

# Orçamento e Grandes Opções do Plano

## Apresentação do Executivo e Assembleia da Freguesia de Folhadela

A Freguesia de Folhadela, está representada por dois órgãos. A junta de freguesia como órgão executivo e a assembleia de Freguesia como órgão deliberativo. Os representantes dos referidos órgãos são:

### Junta de Freguesia de Folhadela

Presidente: Manuel Adolfo Salgueiro Libório (PS)

Secretário: João Filipe Magalhães Gonçalves (PS)

Tesoureira: Rute Marina Correia Teixeira (PS)

### Assembleia de Freguesia de Folhadela

#### Mesa da assembleia:

Presidente: José Alcides Teixeira da Silva (PS)

1º Secretário: Carlos Alberto de Carvalho Ribeiro (PS)

2º Secretário: Gustavo Morais Santos (PS)

#### Membros da Assembleia:

Andreia Vilela Gonçalves (PS)

Carlos Eduardo de Sousa Teixeira (PSD)

Pedro Jorge de Sousa Ferreira (PSD)

Vera Mónica Moreira Silva Lage (PSD)

António Ferreira Pinto (PSD)

Fausto Pereira Coelho (PCP-PEV)

*V. João*  
*Reixeiro H.L.*

# Orçamento e Grandes Opções do Plano

## Regimento da Assembleia de Freguesia

O regimento da assembleia de freguesia é um documento que estabelece o regime jurídico do funcionamento do órgão deliberativo da freguesia. O documento a ser aprovado foi, de acordo com o estabelecido na assembleia de tomada de posse de 25/10/2013, elaborado de forma tripartidária e contou com a colaboração dos elementos da junta de freguesia, da mesa da assembleia e elementos da assembleia dos diversos partidos políticos em funções na mesma.

O documento em questão visa agilizar as leis gerais, não podendo em qualquer momento acima da lei geral, que serviu de base à redação do mesmo. A saber:

- ✓ Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro Com as alterações introduzidas pelos seguintes diplomas legais: Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro (Retificada pelas Declarações de Retificação n.ºs 4/2002, de 6 de Fevereiro, e 9/2002, de 5 de Março)
- ✓ Lei n.º 67/2007 de 31 de Dezembro,
- ✓ Lei Orgânica n.º 1/2011 de 30 de Novembro
- ✓ Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro

A proposta para o regimento poderá ser consultada no Anexo "A1: Regimento da Assembleia de Freguesia".

*2006*  
*H.S. Teixeira*

# Orçamento e Grandes Opções do Plano

## Taxas e Licenças

---

As relações jurídico-tributárias geradoras da obrigação de pagamento de taxas às autarquias locais foram objecto de uma importante alteração de regime, com a publicação da Lei n.º 53-E/2006, de 29 de Dezembro, que consagra o Regime Geral de Taxas das Autarquias Locais, o qual vem determinar a existência de um Regulamento de Taxas em cada Autarquia, com um conjunto de elementos essenciais que deve contemplar.

Poderá ser visualizado o regulamento e respetivas taxas no anexo "A2: Regulamento de Taxas e Licenças".

C

*J. Costa*  
*Paixão* *H.A.*

# Orçamento e Grandes Opções do Plano

## Mapa de Pessoal

A Junta de Freguesia de Folhadela conta nos seus quadros de pessoal com 3 colaboradores, sendo um assistente técnico em funções a regime de tempo inteiro, e dois assistentes operacionais em regime de meio tempo.

O Mapa de Pessoal para o ano 2014 pode ser analisado com recurso ao anexo "A8: Mapa de Pessoal".

*V. Silva*  
*H. A. Teixeira*

# Orçamento e Grandes Opções do Plano

## Plano de Atividades

---

### Educação

Iremos procurar de forma eficaz corresponder às necessidades das nossas escolas, quer ao nível das infraestruturas bem como dos recursos materiais necessários para o bom funcionamento das atividades letivas e não letivas.

Continuaremos a suportar os custos de funcionamento, assim como assegurar os transportes dos alunos. Será organizada uma visita de estudo / passeio escolar com todas as crianças da freguesia.

### Ação Social

Nos tempos que correm, torna-se cada vez mais importante o apoio social às pessoas mais carenciadas e com necessidades especiais. Assim, iremos proporcionar a criação de uma IPSS- Instituições Particulares de Solidariedade Social.

Iremos em colaboração estrita com a Câmara Municipal de Vila Real desenvolver atividades de ação social definidas nos planos de atividades da Vila Real Social.

Será realizado um passeio anual com os idosos da nossa freguesia, e organizaremos uma atividade de lazer entre todos os idosos na época natalícia.

Vamos proporcionar às nossas crianças um período de Atividade de Tempos Livres nas férias escolares da Páscoa, Verão e Natal onde serão realizadas diversas atividades lúdicas e educativas.

*J. Soares*  
*Beixone*  
*R.S.*

# Orçamento e Grandes Opções do Plano

## Serviços Culturais, Recreativos e Religiosos

Entendemos que as associações são uma parte vital para o desenvolvimento e divulgação de cultura. Assim, iremos apoiar as nossas associações culturais, desportivas e recreativas com um subsídio anual. Iremos colaborar nas atividades a realizar, tais como “A última ceia de Cristo e Via-Sacra ao Vivo”, as “Marchas populares de Sto. António”. Procuraremos junto das associações da freguesia, desenvolver uma atividade conjunta denominada “Semana Cultural da Freguesia de Folhadela”.

Ao nível do desporto, estimularemos à participação em torneios inter-freguesias, e colaboraremos com as associações na realização dos seus eventos desportivos.

## Funcionamento de Serviços

A junta de freguesia de Folhadela irá disponibilizar aos seus munícipes um atendimento focado nas suas necessidades. Assim, iremos manter o horário de funcionamento e alargaremos horizonte às novas tecnologias, evitando deslocações desnecessárias dos utentes.

Iremos apoiar todos os cidadãos na elaboração do I.R.S. bem como outros serviços públicos.

*Alcides  
B. Teixeira*  
*H.H.*

## Orçamento e Grandes Opções do Plano

### Orçamento da Receita e Despesa e GOP's

---

O Orçamento e Grandes Opções do Plano da Freguesia de Folhadela para o ano 2014 foi estruturado de acordo com as orientações definidas no POCAL – Plano Oficial das Autarquias Locais, documento com enquadramento legal do D.L. 54-A/99 de 22 de Fevereiro e de acordo com o classificador económico das Receitas e Despesas das Autarquias Locais, aprovado pelo D.L. 26/2003 de 14 de Fevereiro.

O orçamento para o ano de 2014 é de 94 260 €, e a sua distribuição resulta nos seguintes capítulos. Poderá ser consultado o orçamento em detalhe nos seguintes anexos:

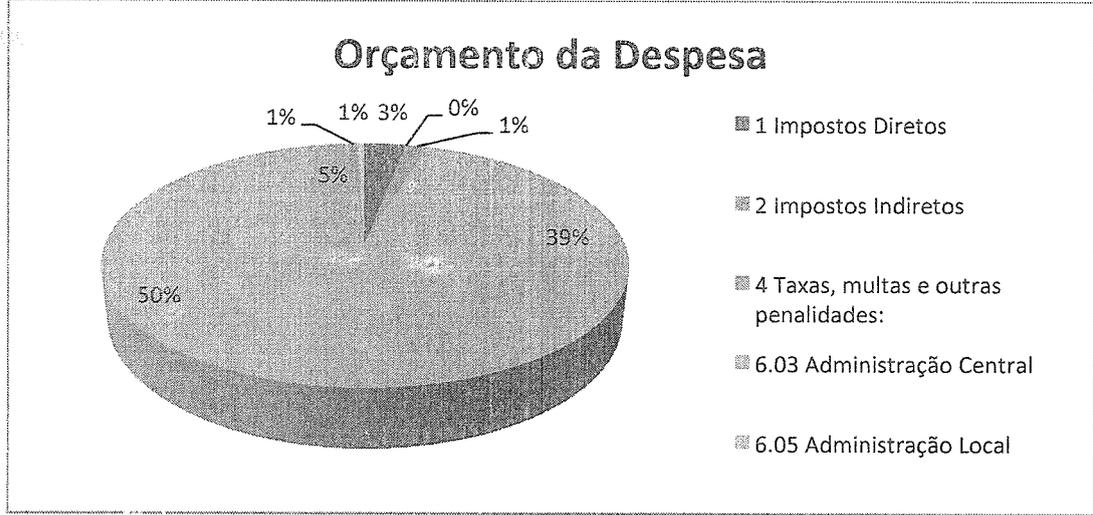
- ✓ A3-Resumo Receita e Despesa
- ✓ A4-Orçamento Receita
- ✓ A5-Orçamento Despesa
- ✓ A6: PAM – Plano Atividades Mais Relevantes
- ✓ A7: PPI - Plano Plurianual de Investimentos

*Beirina*  
*AS*

# Orçamento e Grandes Opções do Plano

## Orçamento da Receita

1	Impostos Diretos	2 800,00 €	3,0%
2	Impostos Indiretos	100,00 €	0,1%
4	Taxas, multas e outras penalidades:	1 400,00 €	1,5%
6.03	Administração Central	36 700,00 €	38,9%
6.05	Administração Local	47 300,00 €	50,2%
7	Venda de bens e prestações de serviços correntes	5 000,00 €	5,3%
8	Outras receitas correntes	500,00 €	0,5%
13	Receitas de Capital	500,00 €	0,5%
TOTAL		94 260,00 €	100,0%



*Revisão*  
*HL*  
*Revisão*

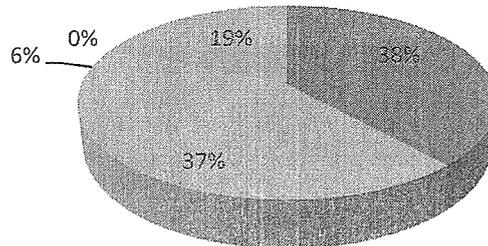
# Orçamento e Grandes Opções do Plano

## Orçamento da Despesa

1	Pessoal	36 220,00 €	38,4%
2	Aquisição de bens e serviços	34 780,00 €	36,9%
4	Transferências correntes (subsídios)	5 300,00 €	5,6%
6	Outras Despesas Correntes	200,00 €	0,2%
7	Aquisição de bens de investimento	17 800,00 €	18,9%
	<b>Total</b>	<b>94 300,00 €</b>	<b>100,0%</b>

## Orçamento da Despesa

- Pessoal
- Aquisição de bens e serviços
- Transferências correntes (subsídios)
- Outras Despesas Correntes
- Aquisição de bens de investimento



*J. Barros  
Buxico  
H.S.*

# Orçamento e Grandes Opções do Plano

## ANEXOS

---

A1: Regimento da Assembleia de Freguesia

A2: Regulamento de Taxas e Licenças

A3: Resumo da Receita e da Despesa

A4: Orçamento da Receita

A5: Orçamento da Despesa

A6: PAM – Plano Atividades Mais Relevantes

A7: PPI - Plano Plurianual de Investimentos

A8: Mapa de Pessoal

*Handwritten signature*  
Dixie

